



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2015

### 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E L.C.A. MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **L.C.A. MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.794.381/0001-67, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 00202347-0, com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 985, Sala 40, Mercês, em Curitiba/PR, CEP 80810-000, fone (41) 3085-8228, neste ato representada por **DENISE ALBERTI**, inscrita no CPF sob nº 478.580.019-49, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO ao Contrato nº 017/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O período de contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/11/2018.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 10.986,25 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

*Cláusula Terceira:* As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de novembro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito  
**Contratante**

---

**DENISE ALBERTI**

*L.C.A. Manut. Equip. Telecomunicações Ltda.*

**Contratada**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Nome: DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_